



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 116 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado em 10 / 11 / 23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
907 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.

ALTERA O DECRETO Nº 9 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 QUE CRIA O COMITÊ TÉCNICO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE

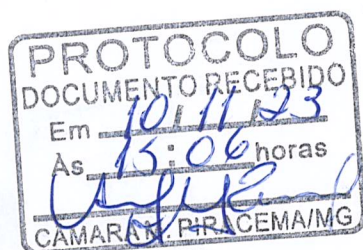
WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 3º do DECRETO Nº 9 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê será composto da seguinte forma:

- Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Enfermeiras da Estratégia de Saúde da Família
- Representante da Vigilância em Saúde
- Coordenadora da Atenção Primária em Saúde
- Representante do Cuidado Hospitalar
- Psicóloga do NASF
- Representante do Conselho Tutelar
- Representante da Comunidade LGBTQIA+
- Representante da População Negra
- Representante da População do Campo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 10 de novembro de 2023.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL